



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Especial de Articulação Institucional
Diretoria de Articulação Política

OFÍCIO Nº 92/2026 SAI-DIRAP

Rio Branco, 25 de março de 2026.

Ao Senhor,
RENNAN BITHS DE LIMA LIMA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -
OF/CMRB/DILEGIS/Nº31/2026.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Secretário Especial de Articulação Institucional Rennan Biths de Lima Lima, informamos que as indicações constantes no **OF/CMRB/DILEGIS Nº31/2026** já se encontram inseridas em nossa pasta compartilhada.

Esclarecemos que foi realizada uma filtragem prévia, a fim de assegurar que cada pasta contenha exclusivamente as indicações pertinentes a cada Secretaria.

Dessa forma, solicitamos que seja acessada a pasta correspondente ao nome de Vossa Secretaria, para ciência das indicações relativas à sua área de competência e adoção das providências cabíveis. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando a necessidade desta Municipalidade em atender às demandas do Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

EDVILSON MOURA DA SILVA

Diretor de Articulação Política

Decreto N° 1.658/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edvilson Moura da Silva, Diretor**, em 25/03/2026, às 14:02, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador

0932893 e o código CRC **34EE56FE**.

0133.000078/2026-08

0932893v2



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 31/2026

Rio Branco-AC 03 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicações nº 1224 a 1279/2026, e indicações nº 1310 a 1312/2026, de autoria do Vereador Fábio Araújo;
- Indicações nº 1234 a 1272/2026, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça;
- Indicações nº 1280 a 1308/2026, de autoria do Vereador Leôncio Castro;
- Indicações nº 1309 a 1314/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


Vereador Joabe Lira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

0103.000589/2026-30

Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: 10/03/2026
Horas: 09h 45
Por: Lira



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica melhoria a ser realizada à Rua Rua Maria José Domingos, nº78, Bairro Calafate.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Maria José Domingos, nº78, nas imediações do Bairro Calafate.

Objeto da melhoria: Manutenção Elétrica.

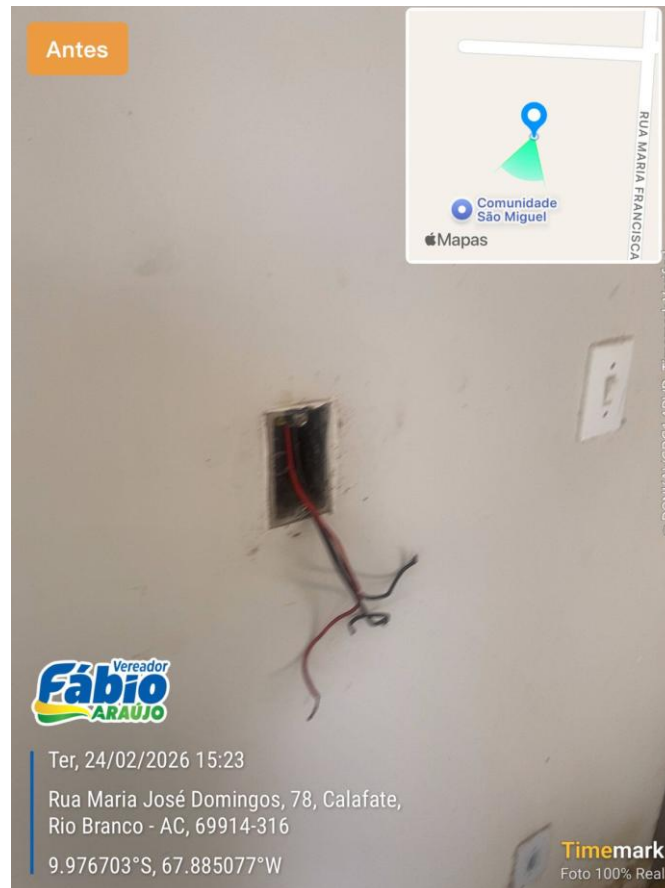
Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico. É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.


Fábio Araújo
Vereador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1:



Rio Branco, 25 de fevereiro de 2026.


Fábio Araújo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica melhoria a ser realizada à Rua Rua Maria José Domingos, nº78, Bairro Calafate.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Rua Maria José Domingos, nº78, nas imediações do Bairro Calafate.

Objeto da melhoria: Pintura do Prédio.

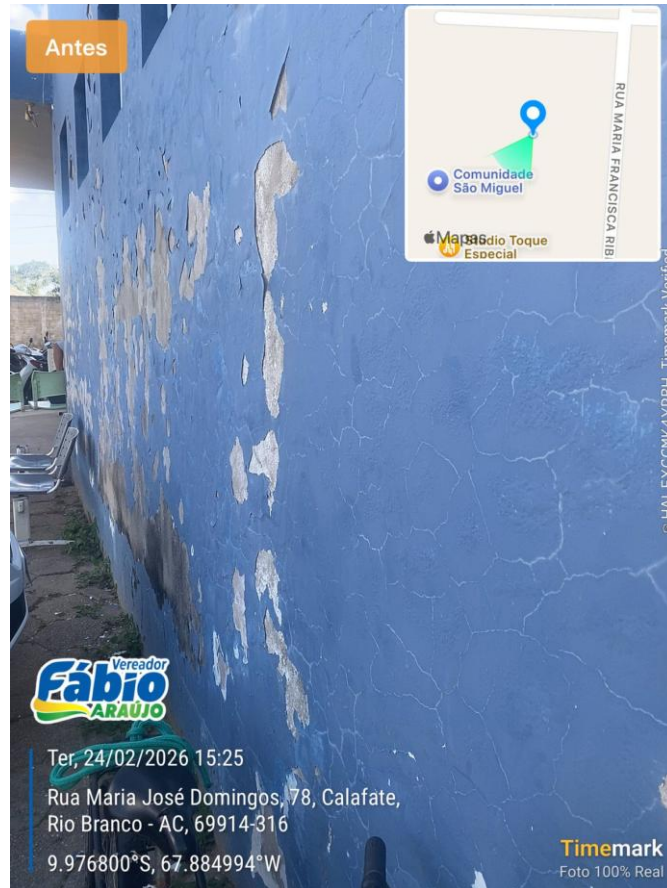
Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico. É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.


Fábio Araújo
Vereador

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1:



Rio Branco, 25 de fevereiro de 2026.


Fábio Araújo
Vereador



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde
Chefia de Gabinete

Despacho Nº 1980/2026 SEMSA-CGABSEC

Rio Branco, 25 de março de 2026.

Ao Senhor
LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA
Diretor de Logística

Assunto: Encaminhamento de indicações parlamentares nº 1232 e 1233 para análise técnica - manutenção elétrica e pintura predial

Senhor Diretor,

Trata-se de encaminhamento das Indicações Parlamentares nº 1232 e nº 1233, ambas de autoria do Vereador Fábio Araújo, que versam, respectivamente, sobre a necessidade de manutenção elétrica e pintura predial, supostamente localizadas na Rua Maria José Domingos, nº 78, Bairro Calafate.

Conforme análise dos documentos constantes nos autos, verifica-se que as referidas indicações apresentam imprecisão quanto à identificação do imóvel, uma vez que o endereço informado corresponde a área de condomínio, não havendo indicação expressa da unidade administrativa ou equipamento público específico.

Entretanto, a partir da verificação das coordenadas geográficas constantes no relatório fotográfico anexado às indicações, bem como da análise das imagens, foi possível identificar que se trata, em verdade, da Unidade Básica de Saúde Rozângela Pimentel Filgueira, conforme evidenciado nos registros apresentados.

Diante do exposto, de ordem do Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Rennan Biths de Lima Lima, encaminham-se os autos à Diretoria de Logística, para que proceda à análise técnica das demandas apresentadas, bem como para que preste esclarecimentos quanto à viabilidade de atendimento das referidas indicações parlamentares, considerando a identificação do imóvel, a natureza dos serviços solicitados e as condições estruturais da unidade.

Solicita-se, ainda, manifestação quanto às providências administrativas cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Após análise, retornem-se os autos para prosseguimento.

Ressaltamos a necessidade de atenção ao prazo abaixo estabelecido, para fins de darmos retorno ao solicitante.

Prazo: 01/04/2026.

Atenciosamente,

INGRID ALENCAR DOS SANTOS
Equipe Administrativa do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Alencar dos Santos, Terceirizada**, em 25/03/2026, às 18:52, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935088** e o código CRC **8C89CD45**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Logística

Despacho Nº 2216/2026 SEMSA-DL

Rio Branco, 27 de março de 2026.

Ao Senhor

Daniel Rocha Silva

Chefe do Departamento de Infraestrutura Predial

Assunto: Análise técnica das Indicações Parlamentares nº 1232 e 1233 – identificação de unidade e encaminhamento para providências

Senhor Chefe,

Encaminham-se os autos contendo as Indicações Parlamentares nº 1232 e 1233, ambas de autoria do Vereador Fábio Araújo, para análise técnica, as quais versam, respectivamente, sobre a necessidade de manutenção elétrica e pintura predial, supostamente localizadas na Rua Maria José Domingos, nº 78, Bairro Calafate.

Conforme análise dos documentos constantes nos autos, verifica-se que as referidas indicações apresentam imprecisão quanto à identificação do imóvel, tendo em vista que o endereço informado corresponde a área de condomínio, sem a devida especificação da unidade administrativa ou do equipamento público ao qual se destinam as intervenções solicitadas.

Todavia, a partir da verificação das coordenadas geográficas constantes no relatório fotográfico anexado às indicações, aliada à análise das imagens apresentadas, foi possível identificar que se trata, de fato, da Unidade Básica de Saúde Rozângela Pimentel Filgueira, conforme evidenciado nos registros acostados aos autos.

Ademais, conforme evidenciado nos registros fotográficos e nas informações constantes das indicações, verifica-se a necessidade de realização de serviços de pintura predial e manutenção elétrica na referida unidade, a fim de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do imóvel.

Diante do exposto, encaminham-se os autos ao setor competente para análise técnica e adoção das providências cabíveis quanto à viabilidade da execução dos serviços de manutenção elétrica e pintura predial na unidade identificada.

Prazo: 01/04/2026.

Atenciosamente,

LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA
Diretor de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Souza, Servidor**, em 27/03/2026, às 14:55, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944448** e o código CRC **9AF8DB3F**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Infraestrutura Predial

Despacho Nº 271/2026 SEMSA-DIP

Rio Branco, 30 de março de 2026.

Ao Senhor

Luciano Henrique de Souza

Diretor de Logística

**Assunto: Resposta - Indicações Parlamentares nº 1232 e 1233 – UBS
Rozângela Pimentel Filgueira.**

Senhor Diretor,

Em atenção aos autos que tratam das Indicações Parlamentares nº 1232 e 1233, ambas de autoria do Vereador Fábio Araújo, referentes à necessidade de realização de serviços de manutenção elétrica e pintura predial na Unidade Básica de Saúde Rozângela Pimentel Filgueira, informa-se que foi encaminhada equipe técnica para realização de visita técnica no local, com a finalidade de averiguar as condições apontadas e subsidiar a adoção das providências necessárias.

Ressalta-se que, após a devida verificação da demanda, os serviços solicitados serão executados conforme o cronograma de atendimento das solicitações de manutenção deste Departamento, observando-se a programação previamente estabelecida e a disponibilidade operacional da equipe responsável.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e demais providências cabíveis.

Respeitosamente,

DANIEL ROCHA SILVA
Gerente do Departamento de Infraestrutura Predial



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rocha Silva, Gerente de Departamento**, em 30/03/2026, às 12:42, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949814** e o código CRC **CB2D47AC**.

0133.000078/2026-08

0949814v2



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Logística

Despacho Nº 2259/2026 SEMSA-DL

Rio Branco, 30 de março de 2026.

Ao Senhor

Rennan Biths de Lima Lima

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Manifestação técnica acerca das indicações parlamentares nº 1232 e 1233 – serviços de manutenção elétrica e pintura predial na Unidade Básica de Saúde Rozângela Pimentel Filgueira

Senhor Secretário,

Encaminha-se a resposta do Departamento de Infraestrutura Predial (despacho nº 0949814), referente às indicações parlamentares nº 1232 e nº 1233, ambas de autoria do Vereador Fábio Araújo, as quais tratam da necessidade de realização de serviços de manutenção elétrica e pintura predial na Unidade Básica de Saúde Rozângela Pimentel Filgueira.

Conforme informado pelo referido Departamento, foi designada equipe técnica para deslocamento até a unidade, com o objetivo de realizar avaliação in loco, a fim de verificar as condições apontadas nas indicações apresentadas, bem como subsidiar tecnicamente a definição e a adoção das medidas necessárias à adequada solução da demanda.

Ressalta-se que a vistoria técnica constitui etapa imprescindível para o correto dimensionamento das intervenções, garantindo maior eficiência, economicidade e conformidade dos serviços a serem eventualmente executados.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para adoção das providências cabíveis quanto à demanda ainda em análise.

Respeitosamente,

LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA
Diretor de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Souza, Servidor**, em 30/03/2026, às 13:11, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951061** e o código CRC **664D61E8**.

0133.000078/2026-08

0951061v2



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Saúde
Chefia de Gabinete

OFÍCIO Nº 1792/2026 SEMSA-CGABSEC

Rio Branco, 13 de abril de 2026.

À Sua Senhoria, o Senhor
RENNAN BITHS DE LIMA LIMA
Secretário Especial de Articulação Institucional

Assunto: Resposta às Indicações Parlamentares nº 1232 e nº 1233/2026

Senhor Secretário,

Trata-se das Indicações Parlamentares nº 1232 e nº 1233, de autoria do Vereador Fábio Araújo, que versam acerca da necessidade de realização de serviços de manutenção elétrica e pintura predial na Unidade Básica de Saúde Rozângela Pimentel Filgueira, localizada nesta municipalidade.

Inicialmente, cumpre registrar que esta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA procedeu à análise da demanda apresentada, tendo identificado o equipamento público ao qual se referem as indicações, a partir dos elementos constantes nos autos.

Diante disso, informa-se que a demanda foi encaminhada às áreas técnicas competentes, as quais já iniciaram as providências administrativas necessárias ao seu atendimento. Nesse sentido, foi programada a realização de vistoria técnica na unidade, com o objetivo de avaliar, de forma detalhada, as condições estruturais do local e dimensionar adequadamente as intervenções eventualmente necessárias.

Ressalta-se que tal procedimento é essencial para assegurar que as medidas a serem adotadas ocorram de forma eficiente, observando-se critérios técnicos, operacionais e de economicidade, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

Por fim, destaca-se que esta Secretaria permanece empenhada em envidar esforços para o atendimento das demandas apresentadas, dentro das possibilidades administrativas, orçamentárias e legais, visando à melhoria contínua da infraestrutura das unidades de saúde e à adequada prestação dos serviços à população.

Renovam-se os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RENNAN BITHS DE LIMA LIMA
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Biths de Lima Lima, Secretário Municipal**, em 15/04/2026, às 20:14, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1002955** e o código CRC **6113F951**.